



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 202, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre Concessão de  
Gratificação pelo Nível  
Universitário.**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>
LETÍCIA BERTOLO PIRES	Monitor de Artes

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de setembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A63D3A70C4824EAA9E500F14911A6AD8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A63D3A70C4824EAA9E500F14911A6AD8>